

PORTARIA Nº 49/2024

*Homologa o resultado de avaliação
de desempenho de que trata a
Portaria 44/2024.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Complementar Municipal 53/2023 e pela Resolução 52/2023, RESOLVE:

Considerando os termos da Lei Complementar Municipal 53/2023 e da Resolução 52/2023, que dispõe sobre Avaliação de Desempenho e respectiva progressão a cada biênio;

Considerando a Portaria 44/2024, que instituiu a Comissão de Avaliação de Desempenho;

Considerando o Ofício nº 01/2024, da Comissão de Avaliação de Desempenho, o qual retrata o resultado final da avaliação do interstício julho/2023 a junho/2024;

Considerando os autos do procedimento realizado;

Considerando que foi ofertado o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa a todos os servidores avaliados;

Considerando os critérios legais e objetos definidos pela Lei Municipal;

Considerando que a progressão funcional é ato vinculativo (STJ – Resp 1878849);

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado da Avaliação de Desempenho, decorrente da Portaria 44/2024, que foi embasada na Lei Complementar Municipal 53/2023 e na Resolução 52/2023, relativo ao período compreendido entre julho/2023 a junho/2024.



Art. 2º - Extraia cópia da presente Portaria e do Ofício nº 01/2024 para os acentos funcionais dos servidores que tiveram avaliação acima de 80% (oitenta por cento), quais sejam:

- I. José Emílio Jorge Xavier – Vigia;
- II. Leandro Vieira Costa – Vigia;
- III. Luciene Gomes Santos – Office Boy;
- IV. Maria Paixão Ferreira – Auxiliar de Serviços Gerais;
- V. Maria das Dores Lopes – Auxiliar de Serviços Gerais;
- VI. Renata dos Santos Borges – Técnico em Contabilidade;

Parágrafo Único – Extraia cópia do Ofício nº 01/2024 para os acentos funcionais dos servidores que não obtiveram resultado satisfatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Araçuaí, 05 de setembro de 2024.


ROVIÉRE VIEIRA SÁ

Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Araçuaí